



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO**

**ATA 01
MUNICÍPIO DE SANGÃO
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022/FMS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/FMS**

PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANGÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TROCA DA COBERTURA (TELHAS) DA UNIDADE DE SAÚDE NO BAIRRO DE SANTA APOLÔNIA, LOCALIZADA NA RODOVIA DOS IMIGRANTES SC-100 NO MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS BÁSICOS E DEMAIS DADOS TÉCNICOS DO MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E ANEXOS.

Às nove horas do dia vinte e sete do mês de outubro de dois mil e vinte dois, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município, designada pelo Decreto nº 081/2022, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº 1 - contendo a documentação de habilitação do edital de Tomada de Preços nº 003/2022/FMS acima epigrafoado. Abertos os trabalhos pela Presidente na sessão, Sra. Janilda dos Santos de Souza Alves, a mesma informou que as empresas: **CRISTIAN GONCALVES** – CNPJ nº **13.545.823/0001-44** e **RINCAO ENGENHARIA LTDA** – CNPJ nº **35.640.391/0001-93**, protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital. Nenhum representante das empresas se fez presente à sessão. Não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame dos documentos, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. Após análise dos documentos de habilitação verificou-se que as empresas licitantes cumpriram rigorosamente as exigências editalícias, EXCETO quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista, onde a empresa **CRISTIAN GONCALVES** – CNPJ nº **13.545.823/0001-44**, não comprovou a sua regularidade com a fazenda municipal, mediante certidão emitida pela fazenda do município sede, conforme item 5.1.8.4. do edital, e referente à sua Qualificação Econômico Financeira, não apresentou balanço patrimonial, exigido no item 5.1.10.1. do edital. Assim, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu INABILITAR a empresa: **CRISTIAN GONCALVES** – CNPJ nº **13.545.823/0001-44** e HABILITAR no presente certame licitatório a empresa: **RINCAO ENGENHARIA LTDA** – CNPJ nº **35.640.391/0001-93**. Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, ficando as demais empresas intimadas a apresentarem as contrarrazões conforme preconiza os artigos 109 e 110 da Lei 8.666/93. As empresas serão notificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Sangão, sendo este o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>) e sítio eletrônico oficial (www.sangao.sc.gov.br), começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Sangão, 27 de outubro de 2022.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO**

JANILDA DOS SANTOS DE SOUZA ALVES
Presidente

ROSIANE PRUDÊNCIO MROCKOSKI
Membro

DIOGO DE SOUZA SILVANO
Membro